Relatório Anual de Monitoramento do PME

Plano Municipal de Educação de 2016

Lei Municipal Nº 4.470, de 26 de Junho de 2015

Período 2016

Teutônia, 29 de maio de 2018

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO

COMISSÃO COORDENADORA:*Portaria nº 13063/2018*

Paulo Ricardo Brust – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;

Clovis Adilson Hauenstein – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;

Edileni Moraes pereira– Representante da Coordenação Pedagógica da SME;

Alessandra Surkamp- Representante da Coordenação Pedagógica da SME;

Rosely Schneider – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

Arminda Regina Mariani Hepp – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

Fernando Röhsig - Representante do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais – CPM;

Luiz Henrique Schwertner – Representante do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais – CPM;

Aline Azevedo Borba – Representante das Escolas Comunitárias;

Kátia Cilene Rex – Representante das Escolas Comunitárias;

Carlos Evandro Schneider – Representante da Associação dos Professores Municipais de Teutônia;

Karla Heller – Representante da Associação dos Professores Municipais de Teutônia;

Ana Carolina Klein – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Raquel Brackmann – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Alessandra HollmannSulzbach – Representante das Escolas Públicas Municipais;

Ismael Garcia – Representante das Escolas Públicas Municipais;

Nilva Pacheco Wegner– Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e doAdolescente de Teutônia – COMDICA;

Maria Lúcia Pasqualeto Bueno - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teutônia – COMDICA;

Maria Dupont Schwingel – Representante dos Grêmios Estudantis das Escolas do Município de Teutônia;

Adrian Lindemann – Representante dos Grêmios Estudantis das Escolas do Município de Teutônia;

Daniel Laércio Bellin – Representante do Setor de Contabilidade do Município;

Veridiana Ferrari -Representante do Setor de Contabilidade do Município;

Juliano André Heisler- Representante da Procuradoria do Município;

Brizola Marques Ribeiro Filho - Representante da Procuradoria do Município;

Karina Sholz - Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

Roque Luiz Lindemann - Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

Adão Flávio Ferreira Coelho - Representante do Poder Legislativo;

Hegel Marcos Gomes da Silveira - Representante do Poder Legislativo;

Aline Eidelwein- Representante das Escolas Comunitárias de Ensino Superior;

Graziela Cristina Lorencet Malmann - Representante das Escolas Comunitárias de Ensino Superior;

Fabiana Lampert – Representante dos Gestores das Escolas Municipais;

Pedro Elias Lourenço Leite – Representante dos Gestores das Escolas Municipais.

EQUIPE TÉCNICA DO PME: ***Portaria Nº 13053/2018***

Clovis Adilson Hauenstein – Representante Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

Yasmin Peres – Representante Setor Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação;

Francine Drebes – Representante Setor Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação;

Luis Eugênio Hermes– Representante Setor Dados Educacionais e Contabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

Sabrina Henz – Representante das Escolas Municipais;

Rosely Schneider – Representante do Conselho Municipal de Educação.

1. APRESENTAÇÃO

Em reunião realizada pela coordenação de Avaliação e Monitoramento dos Planos Municipais de Educação, (Anexo I), a Coordenadora Vivian Tessari apresentou as demandas pendentes nos municípios da regional AMVAT2, a qual Teutônia é integrante. Na oportunidade fomos comunicados que o município de Teutônia não apresentou a Avaliação e Monitoramento do PME no ano de 2016, ficando estabelecido o prazo até 29 de maio de 2018 para ser encaminhado para coordenação. Assim, a equipe técnica se reuniu e buscou as informações relativas ao ano de 2016 para elaboração deste relatório.

Apresentamos a seguir o relatório com a avaliação das Diretrizes, Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação – PME do município de Teutônia - RS, instituído pela Lei Nº 4.470 de 26 de junho de 2015, referente ao período de janeiro até dezembro de 2016, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 13063/2018(anexo II) e pela Equipe Técnica, instituída pela Portaria nº 13053/2018 (anexo III).

Para divulgação dos resultados aos profissionais da educação, comunidade escolar e outras pessoas interessadas no acompanhamento da execução do PME, a Comissão optou por disponibilizar os dados no site oficial da Prefeitura Municipal de Teutônia.

Durante esta avaliação, ficou evidenciada a mesma dificuldade encontrada em 2017 na Avaliação e Monitoramento do PME por parte da Equipe Técnica, na obtenção de dados atualizados, levantamento de diagnósticos, além disso, muitas metas e estratégias carecem de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração. Ainda, a Comissão localizou nos arquivos dos computadores da Secretaria alguns documentos referentes à avaliação no período de 2016, os quais foram utilizados para elaborar esse relatório.

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A Avaliação e o Monitoramento do Plano Municipal de Educação é realizada pelos membros do Fórum Municipal de Educação que é também a Comissão Coordenadora do PME e a Equipe Técnica.

Para essa atividade foi elaborada uma agenda de trabalhos pela Equipe Técnica, os membros se reuniram e buscaram dados para elaboração do Relatório de Avaliação e Monitoramento de 2016. No livro de presenças do Fórum, consta que ocorreu uma reunião realizada em 26 de outubro de 2016 e outra em 23 de novembro de 2016(Anexo IV), ambas com, o objetivo de Monitorar e Avaliar o Plano Municipal de Educação. Consta na última ata, 23 de novembro de 2016, que foram monitoradas e avaliadas a Meta 1, Meta 2, Meta 3 e Meta 4. Assim, a atual Equipe Técnica se reuniu e deu continuidade na Avaliação e Monitoramento referente ao Ano de 2016, afim de regularizar a situação do Município que está pendente em relação ao Relatório do ano de 2016, junto ao MEC/FNDE. Nos casos, onde não foram apresentados registros, a Equipe repetiu os valores referentes em relação a 2015, uma vez que são números que diferem dos apresentados quando da elaboração do PME em 2014. A atual Equipe Técnica acredita que para chegar a esses dados referentes ao ano de 2015, foi efetuado um estudo e busca de dados para preenchimento dos indicadores, embora não tenham sido encontrados registros de que forma foram coletados. Nesse sentido, a atual Equipe Técnica não localizou as fontes que foram utilizadas para preenchimento dos Indicadores, uma vez que não foram citadas.

Acreditamos que para a Avaliação do Plano, a ser realizado através de Audiência Pública no ano de 2018, não haverá prejuízos, uma vez, que poderão ser comparados dados de 3 avaliações, os números levantados quando da elaboração do Plano em 2014, os números de 2015/2016 e ainda o Relatório Anual 2017. O atual relatório foi apresentado para Comissão do Fórum no dia 29 de Maio de 2018 para apreciação.

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta 1

Meta 1	Prazo	Estratégias	Ações	Prazo	Previsões Orçamentárias
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças	Dezembro de 2025	Definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	- Estudo de leis e pareceres emitidos por órgãos governamentais - Adequação de estruturas físicas e pedagógicas - Adequação de normas emitidas pelo Conselho Municipal de Educação	Dezembro de 2025	Ação 42.1 /PPA 2014-2017 Ação 42.1 /LDO 2017
		Realizar, periodicamente com os diversos setores do município levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	- Levantamento da população de 0 a 03 anos através de fichas no CRAS, Assistência Social, Sec da Saúde, PIM, Escolas de Educação Infantil - Encaminhar os dados semestralmente à SME - Criar um sistema informática para agilizar a transferência dos dados `SME	Dezembro de 2025	
		Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	- Consulta pública - Consulta aos alunos das Escolas Municipais	2016	
		Manter, em regime de colaboração com	- Levantamento das necessidades através do	2025	

de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.		a União e respeitadas as normas de acessibilidade, e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas educação infantil.	PDE interativo		
		Incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	- Levantamento das necessidades, sugestões dos profissionais de educação para a formação	Anual	
		Oportunizar o atendimento das populações do campo na educação infantil, preferencialmente nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, e evitando o deslocamento de crianças.	Levantamento da população de 0 a 03 anos através de fichas no CRAS, Assistência Social, Sec da Saúde, PIM, Escolas de Educação Infantil - Encaminhar os dados semestralmente à SME	2016	
		Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	- Criar espaços de AEE nas EMEIs - Disponibilizar profissionais com formação para atendimento dos alunos de AEE - Currículo adaptado	Dezembro de 2025	
		Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no		Dezembro de 2025	

		desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.			
		Preservar as especificidades da educação infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do sistema de ensino, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	- Estudos, reflexões e formação continuada	Dezembro de 2025	
		Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	- Atualização dos cadastros dos beneficiários	Dezembro de 2025	
		Mantera busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	- Busca ativa e criação de um programa integrando os diferentes setores para atualização constante	Dezembro de 2025	
		Ampliargradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.		Dezembro de 2025	
		Sempre que a demanda for maior que o	Observar os critérios do Decreto	Dezembro	

		número de vagas ofertadas na rede municipal considerar os critérios de enquadramento e condicionalidade dando prioridade as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social.	nº1760/2011 priorizando as crianças em situação de vulnerabilidade social	de 2025	

Meta 1:	**Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.**											
INDICADOR 1ª	**Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.**											
	Meta Brasil: 100%							**81,4% Brasil**				
	Meta Região: %							**87,0% Sul**				
	Meta Estado: %							**63,8% Rio Grande do Sul**				
	Meta Mesorregião: %							**65,0% Centro Oriental Rio-grandense**				
	Meta Município: 100%							**70,7% RS- Teutônia**				
	Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010											
	DADOS DO TRIBUNAL DE CONTA DO RIO GRANDE DO SUL											
		População			**Alunos Matriculados**			**Taxa de Atendimento (alunos/população)**			**Vagas a serem criadas**	
Ordem	**Município**	**0 a 3 anos**	**4 e 5 anos**	**0 a 5 anos**	**Creche**	**Pré-escolar**	**Ed. Infantil**	**Creche = 50%)**	**Pré-escolar (meta=100**	**Ed. Infantil**	**Creche (50%-**	**Pré-Escolar (100% até 2016)**

									%)		PNE)	
41	**Teutônia**	**1.329**	**640**	**1.969**	**657**	**646**	**1303**	**49,44 %**	**100,94%**	**66,18 %**	**8**	**-**
2016												

Fonte: TCE-RS

BRASIL/2013	**TEUTÔNIA/2013**
PRÉ-ESCOLA (4-5 ANOS)	**PRÉ-ESCOLA (4-5 ANOS)**
Como é: **• 5,8 milhões de crianças** **• 4,8 milhões matriculadas** **• 83,1% da população atendida**	**Como é:** **• 640 crianças** **• 646 matriculadas** **•100,94% da população atendida**
Como será: **• 5,8 milhões matriculadas** **• 100% da população atendida**	**Como será:** **• manter 100% da população atendida**
Fonte: INEP/2013	Fonte: TCE-RS/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

BRASIL	Como é Brasil	PRÉ-ESCOLA (81,4%)
RIO GRANDE DO SUL	Como é RS	PRÉ-ESCOLA (63,8%)
TEUTÔNIA	Como é Teutônia	PRÉ-ESCOLA (100,94%)

BRASIL – RS – TEUTÔNIA – 2016	Como será		PRÉ-ESCOLA (100%)	
DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS) – Pré-escola				
Ano	**Pública**		**Privada**	
2007	40,9%	9	59,1%	13
2008	51,9%	14	48,1%	13
2009	56%	14	44%	11
2010	52%	13	48%	12
2011	55,6%	15	44,4%	12
2012	51,9%	14	48,1%	13
2013	51,9%	14	48,1%	13
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%									

INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	
	Meta Brasil: 50%	**23,2%** **Brasil**
	Meta Região: %	**9,2%** **Sul**
	Meta Estado: %	**29,9%** **Rio Grande do Sul**
	Meta Mesorregião: %	**36,8%** **Centro Oriental Rio-grandense**
	Meta Município: 60%	**50,1%** **RS-Teutônia**
	Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010	

DADOS DO TRIBUNAL DE CONTA DO RIO GRANDE DO SUL

		População			**Alunos Matriculados**			**Taxa de Atendimento (alunos/população)**			**Vagas a serem criadas**	
Ordem	Município	**0 a 3 anos**	**4 a 5 anos**	**0 a 5 anos**	**Creche**	**Pré-escolar**	**Ed. Infantil**	**Creche (meta=50%)**	**Pré-escolar (meta=100%)**	**Ed. Infantil**	**Creche (50% PNE)**	**Pré-escolar (100% até 2016)**
											8	**-**

41	**Teutônia**	**1.329**	**640**	**1.969**	**657**	**646**	**1.303**	**49,44%**	**100,94%**	**66,18%**		

Fonte : TCE – RS

BRASIL 2013	**TEUTÔNIA 2013**
Creche (0-3 anos)	**Creche (0-3 anos)**
Como é: **• 11 milhões de crianças** **•2,7 milhões matriculadas** **•25,4% da população atendida**	**Como é:** **• 1.329 crianças** **• 657 matriculadas** **• 49,4 % da população atendida**
Como será: **•5,4 milhões matriculadas** **•50% da população atendida**	**Como será:** **• no mínimo 50 % da população atendida**
Fonte: INEP/2013	Fonte: TCE-RS/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

BRASIL	Como é Brasil	CRECHE (23,2%)
RIO GRANDE DO SUL	Como é RS	CRECHE (29,9%)
TEUTÔNIA	Como é Teutônia	CRECHE (49,4%)
BRASIL – RS – TEUTÔNIA – 2024	Como será	CRECHE (50%)

DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS) – Creche				
Ano	**Pública**		**Privada**	
2007	0%	0	100%	13
2008	0%	0	100%	13
2009	0%	0	100%	12
2010	0%	0	100%	12
2011	7,7%	1	92,3%	12
2012	7,1%	1	92,9%	13
2013	7,7%	1	92,3%	12
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista	**50 %**	**50 %**	**50 %**	**50%**	**50%**	**50%**	**50%**	**50%**	**50%**	**50%**	**50%**	**50%**
Meta executada no período	54%	56%	**58%**									
Matrículas	**737**	**764**	**798**									
Fonte:TCE-RS/2014 E IBGE/POPULAÇÃO ESTIMADA												

Meta 2

Meta 2	Prazo	Estratégias	AÇÕES	Prazo	Previsões Orçamentárias
Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir	Dezembro de 2025	Aderir ao Pacto Nacional de implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do Ensino Fundamental.	Realizar as atividades propostas pelo PNAIC	2016	Ação 47 /PPA 2014-2017 Ação 47/LDO 2017
		Utilizar mecanismos disponibilizado pelo MEC de acompanhamento individualizado para alunos do Ensino Fundamental.	Planejar de forma diversificada atendendo as individualidades Acompanhar a auxiliar os professores no planejamento realizado nas escolas	Dezembro de 2025	
		Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos	Escolas são responsáveis pelo acompanhamento e registro da frequência escolar dos beneficiários do Bolsa Família.	Dezembro de 2025	

que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.		públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.			
		Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Projeto especial organizado pelos orientadores educacionais, gestores, SME	Dezembro de 2025	
		Fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	- Definição de atividades de acordo com os projetos pedagógicos: Teatros Cinema Artes visuais e plásticas - Conveniar com o Centro Municipal 25 de Julho para a realização de oficinas nas escolas	Dezembro de 2025	
		Disciplinar, no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	Calendário escolar de acordo com a realidade escolar e organizado com as equipes gestoras das escolas do Município	Dezembro de 2025	
		Fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Organização de espaços de diálogo, de estudos e troca de experiências auxiliando os pais Escola de Pais Palestras, estudos e reflexões	Dezembro de 2025	
		Manter a oferta do ensino fundamental para as populações do campo, com demanda.		Dezembro de 2025	
		Garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.		Dezembro de 2025	

		Intensificar as atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos em âmbito escolar, municipal, regional, estadual e nacional.	- Prova Brasil - Provinha Brasil - Prova Ana - Olimpíada de Língua Portuguesa - Olimpíada de Matemática (OBM, OBMEP, OMU) - Olimpíada de Geografia - Programa Agrinho	Dezembro de 2025	
		Fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.	Manutenção e aperfeiçoamentos dos Jogos Interescolares de Teutônia. Encontro com as equipes gestoras para sugestões de novos projetos nesta área.	Dezembro de 2025	
		Manter e ampliar as atividades pedagógicas para os alunos com dificuldade de aprendizagem.	-Laboratório de aprendizagem - Reforço escolar - Oficinas de leitura, produção textual e jogos de raciocínio lógico e matemática. - Adesão ao Programa Novo Mais Educação.	Dezembro de 2025	

Meta 2:	**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**
INDICADOR 2A	**Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.**
	DIAGNÓSTICO (6-14 ANOS)

	MATRÍCULAS 2013		
	Matrículas Anos Iniciais	1.896 estudantes	RS: 787.782Brasil: 15.764.926
	Matrícula Anos Finais	1.559 estudantes	RS: 626.950Brasil: 13.304.355
	TOTAL	**3.455 estudantes**	
	Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br		
	Meta Brasil: 100%	**98,4% Brasil**	
	Meta Brasil: 100%	**98,3% Rio Grande do Sul**	
	Meta Brasil: 100%	**99,4% Teutônia**	
	Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010		

BRASIL/2013	**TEUTÔNIA/2013**
Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)	**Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)**
Como é: **• 28,7 milhões de crianças e adolescentes** **• 28,3 milhões matriculadas** **• 98,4 % da população atendida**	**Como é:** **• 3.475 crianças e adolescentes** **• 3.455 matriculadas** **• 99,4 % da população atendida**

Como será: **•100 % da população atendida**	**Como será:** **• 100 % da população atendida**
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

BRASIL	Como é Brasil	POPULAÇÃO DE 6-14 ANOS MATRICULADOS NO ENS. FUNDAMENTAL **(98,4%)**
RIO GRANDE DO SUL	Como é RS	POPULAÇÃO DE 6-14 ANOS MATRICULADOS NO ENS. FUNDAMENTAL **(98,3%)**
TEUTÔNIA	Como é Teutônia	POPULAÇÃO DE 6-14 ANOS MATRICULADOS NO ENS. FUNDAMENTAL **(99,4%)**
BRASIL – RS – TEUTÔNIA - 2016	Como será	POPULAÇÃO DE 6-14 ANOS MATRICULADOS NO ENS. FUNDAMENTAL **(100%)**

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	102%	104%	104%									
	3607	3712										

Fonte: Censo escolar 2014/2015/
2016 – Dados da SME/2016
IBGE/ESTIMATIVA POPULACIONAL 2014/2015/2016

INDICADOR 2B	**Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.**	
	Meta Brasil: 95%	**66,7% Brasil**
	Meta Brasil: 95%	**69,8% Rio Grande do Sul**

	Meta Brasil: 95%					**65,4% Teutônia**						
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010												
BRASIL	Como é Brasil					Concluem o Ens. Fundamental da idade certa **(66,7%)**						
RIO GRANDE DO SUL	Como é RS					Concluem o Ens. Fundamental da idade certa **(69,8%)**						
TEUTÔNIA	Como é Teutônia					Concluem o Ens. Fundamental da idade certa **(65,4%)**						
BRASIL-RS-TEUTÔNIA/2024	Como será					Concluem o Ens. Fundamental da idade certa **(95%)**						
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		65%	70%	72%	75%	78%	80%	84%	88%	92%	95%	95%
Meta executada no período		68%	68%									
		1572										
Matrículas 5º ano 407 estudantes Matrículas 6º ano 462 estudantes Matrículas 7º ano 450 estudantes: Matrículas 8º ano 366 estudantes Matrículas 9º ano 294 estudantes Fonte Censo Escolar/INEP 2015 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br												

Meta 3

Meta 3	Prazo	Estratégias	Ações	Prazo	Previsões Orçamentárias

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para	Dezembro de 2016/ Dezembro de 2025.	Ampliar a adesão ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	PNAIC Ensino Médio		
		Apoiar a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE.	Estudos, reflexões Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio Alteração dos planos de estudos		
		Garantir a intermediação do Município para a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	Participação nos Jogos Interescolares de Teutônia		
		Fomentar em regime de colaboração com o Município, a manutenção e a ampliação de programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a			

85% (oitenta e cinco por cento).		reposicioná-lo no ano escolar de maneira compatível com sua idade.			
		Incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.			
		Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.			
		Incentivar a promoção da busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, contando com a parceria e incentivo das empresas.	Busca ativa nas empresas, nos atelier de calçados, fábricas de modo geral, junto a CIC		
		Fomentar a parceria com instituições privadas			

		e públicas em programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.			
		Estimular formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.			
		Intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.			
		Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.			

Meta 3:	**Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**	
INDICADOR 3ª	**Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.**	
	Meta Brasil: 100%	**84,3% Brasil**
	Meta Brasil: 100%	**84,5% Rio Grande do Sul**
	Meta Brasil: 100%	**84,3% Teutônia**

	Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL	Como é Brasil	POPULAÇÃO DE 15-17 ANOS MATRICULADOS NO ENS. FUNDAMENTAL **(84,3%)**
RIO GRANDE DO SUL	Como é RS	POPULAÇÃO DE 15-17 ANOS MATRICULADOS NO ENS. FUNDAMENTAL **(84,5%)**
TEUTÔNIA	Como é Teutônia	POPULAÇÃO DE 15-17 ANOS MATRICULADOS NO ENS. FUNDAMENTAL **(84,3%)**
BRASIL – RS – TEUTÔNIA - 2016	Como será	POPULAÇÃO DE 15-17 ANOS MATRICULADOS NO ENS. FUNDAMENTAL **(100%)**

Matrículas no Ensino Médio – Teutônia/2015

Matrículas Ensino Médio	**1.572 estudantes**

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista	85%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	87%	78%	78%									
	1650	1482										

Fonte: Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br

Porcentagem de Matrículas no Ensino Médio Público

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno (total do indicador)	
2007	46,3%	549	20,3%	241	33,4%	397
2008	43,7%	532	21,2%	258	35,1%	427
2009	47,5%	522	19,6%	216	32,9%	362
2010	42,4%	475	21,5%	241	36,1%	404
2011	42,2%	471	21,7%	242	36,2%	404
2012	45,1%	502	24,6%	273	30,3%	337
2013	49,2%	535	24,7%	268	26,1%	284

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TAXA DE DISTORÇÃO ENSINO MÉDIO DE TEUTÔNIA 2013	
ANOS MÉDIO (1º AO 3º ANO) TOTAL 22%	
1º ano	**29%**
2º ano	**23%**
3º ano	**11%**

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

INDICADOR	**Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.**

3B		
	Meta Brasil: 85%	**55,3% Brasil**
	Meta Brasil: 85%	**55,5% Rio Grande do Sul**
	Meta Brasil: 85%	**57,5% Teutônia**
	Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

BRASIL	Como é Brasil	População de 15 a 17 anos matriculadas no ensino médio - BRASIL **(55,3%)**
RIO GRANDE DO SUL	Como é RS	População de 15 a 17 anos matriculadas no ensino médio – RS**(55,5%)**
TEUTÔNIA	Como é Teutônia	População de 15 a 17 anos matriculadas no ensino médio – TEUTÔNIA**(57,5%)**
BRASIL-RS-TEUTÔNIA/2024	Como será	População de 15 a 17 anos matriculadas no ensino médio – BRASIL – RS e TEUTÔNIA/2024 **(85%)**

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		58%	60%	63%	67%	70%	74%	77%	80%	82%	84%	85%
Meta executada no período	56,6%	57,5%	60%									
	1548	1572										2324

Meta 4

Meta 4	Prazo	Estratégias	Ações	Prazo	Previsões Orçamentárias
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento	Dezembro de 2025	Readequar e implantar novas salas de recursos multifuncionais exclusivas para o AEE, tornando-as mais espaçosas, com profissionais especializados, com carga horária conforme a necessidade da demanda, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.	Criar espaços adequados para a instalação do AEE Profissionais com carga horária para atender todas as escolas Aquisição de material adequado Instalação de computador adequado		Ação 52 – PPA 2014-2017 Ação 52 da LDO 2017
		Fortalecer a parceria com a APAE, reavaliando anualmente a transferência de subsídios financeiros, visando garantir as condições de triagem e apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculadas nas redes de ensino.	Parceria com a Secretaria da Saúde e APAE		
		Elaborar e executar Plano de Ação para AEE, em parceria com as redes de ensino e APAE, visando garantir o atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Estudos e reflexões sobre o AEE Definição de metas e estratégias para o AEE Planejamento específico para os alunos do AEE		
		Firmar convênios com instituições acadêmicas, que possuam em seu quadro pessoal, profissionais das áreas da saúde, assistência social, pedagogia e	Formação Continuada Convênios para avaliações, tratamentos e assessorias		

educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.		psicologia, para apoiar o trabalho dos professores.			
		Adquirir materiais, mobiliários e recursos de tecnologia assistiva visando aprimorar a aprendizagem e facilitar o cotidiano e a independência dos estudantes que necessitam de AEE.			
		Garantir, em regime de colaboração com a União, a acessibilidade e a permanência nas escolas, por meio da adequação arquitetônica dos espaços físicos, conforme a legislação vigente.	Projetos arquitetônicos viabilizando o acesso nas escolas municipais		
		Garantir a acessibilidade às escolas por meio da contratação e/ou aquisição de veículos escolares acessíveis, em regime de colaboração com a União.			
		Assegurar o atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais exclusivas para o AEE, com educador especializado, admitidos preferencialmente através de concurso público.	Concurso Público para Pedagogia – Educação Especial		
		Garantir a oferta de auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras e guias-intérpretes para surdos, cegos e para deficiente físico quando constatada a necessidade.			
		Ofertar educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, promovendo a contratação de professores com formação específica.			
		Ofertar educação através da adoção do Sistema Braille de leitura para cegos, promovendo a			

		contratação de professores com formação específica.			
		Fortalecer e acompanhar o planejamento coletivo dos professores, visando garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob a alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Regulamentar, através da SME e Conselho Escolar, a implantação de monitores em turmas com alunos inclusos.		
		Garantir a articulação entre o corpo docente, o Conselho Tutelar, o CRAS e outros órgãos de assistência social, saúde e proteção, visando o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas redes públicas de ensino e/ou beneficiários de programas sociais.			
		Desenvolver a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas, em parceria com as famílias, o corpo docente, o CRAS, a APAE, o SINE, o CIEE e a CIC, visando desenvolver padrões de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos, visando assegurar atenção integral ao longo da vida.			
		Regulamentar, no prazo de um ano, a terminalidade específica e a quantidade de alunos por turma, que demandam de atendimento educacional especializado e/ou que sejam portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Organização de um grupode Estudo e reflexões sobre o tema Organização de um texto legal para encaminhar ao Conselho Municipal de Educação regulamentando a terminalidade específica		

Meta 4:	**Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**											
INDICADOR 4A	**Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.**											
	Meta Brasil: 100%						**85,8% Brasil**					
	Meta Brasil: 100%						**83,4% Rio Grande do Sul**					
	Meta Brasil: 100%						**85,6% Teutônia**					
	Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010											
POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL												
BRASIL	Como é Brasil			Matriculados na Educação Especial - BRASIL **(85,8%)**								
RIO GRANDE DO SUL	Como é RS			Matriculados na Educação Especial – RS**(83,4%)**								
TEUTÔNIA	Como é Teutônia			Matriculados na Educação Especial – TEUTÔNIA**(85,6%)**								
BRASIL-RS-TEUTÔNIA	Como será			Matriculados na Educação Especial – BRASIL – RS e TEUTÔNIA **(100%)**								
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	89,9%	90%	90%									

no período												
	205	227										

INDICADOR 4B	**Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns ou escolas exclusivas (especial)**

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns ou escolas exclusivas (especial)

Ano	**Classes Comuns**		**Classes Especiais**		**Escolas Exclusivas**	
2007	23%	20	3,4%	3	73,6%	64
2008	37,8%	34	3,3%	3	58,9%	53
2009	64,4%	56	0%	0	35,6%	31
2010	58,7%	98	0%	0	41,3%	69
2011	63,8%	113	0%	0	36,2%	64
2012	95,8%	161	0%	0	4,2%	7
2013	77%	151	0%	0	23%	45

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso
Redes/Todas as redes

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	3,3%	1	0%	0	3,3%	1
2010	10%	3	10%	3	0%	0
2011	12,9%	4	12,9%	4	0%	0
2012	12,9%	4	12,9%	4	0%	0
2013	12,9%	4	9,7%	3	3,2%	1
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado		
Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE		
2009	**34,9%**	**37**
2010	**14,5%**	**21**
2011	**10%**	**15**
2012	**42,3%**	**71**
2013	**25%**	**49**
Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Ano	Baixa Visão		Surdez		Deficiência intelectual		Deficiência Física		Deficiência Múltipla			Transtorno Global do desenvolvimento	
2009	66,7%	4	22,2%	2	46,5%	33	25%	2	31,3%	5		50%	1
2010	10%	2	25%	2	16,2%	16	10%	3	15,8%	3		0%	0
2011	3,8%	1	50%	2	8,7%	9	4%	1	6,3%	1		25%	1
2012	25,8%	8	50%	2	52,3%	57	38,5%	10	80%	1	2	63,6%	7
2013	16,1%	5	16,7%	1	30,7%	42	11,1%	3	25%	4		37,5%	3

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

BRASIL	Como é Brasil	Matriculados na Educação Especial - BRASIL (85,5)%
RIO GRANDE DO SUL	Como é RS	Matriculados na Educação Especial – RS(86,4%)
TEUTÔNIA	Como é Teutônia	Matriculados na Educação Especial – TEUTÔNIA(84,5%)
BRASIL-RS-TEUTÔNIA	Como será	Matriculados na Educação Especial – BRASIL – RS e TEUTÔNIA (100%)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	84,5%	95%	100%									
Alunos	149	169	176									

Fonte: Censo Escolar 2014/2015 -INEP Sinopse estatística da Educação Básica2014/2015

Meta 5

Meta 5	Prazo	Estratégias	Ações	Prazo	Previsões Orçamentárias
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Dezembro de 2025	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	Planejamento em conjunto professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental	Semestralmente	
		Participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Provinha Brasil Prova Ana Outra forma de avaliação instituída pelo Governo		
		Estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Cursos e trocas de experiências sobre tecnologia educacional		
		Promover e estimular a formação inicial e	Busca de recursos multimídia ou		

		continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	de sugestões de aulas sobre diferentes temas, postadas pelos próprios professores. Criar comunidades virtuais para trocas de experiências Curso à distância Uso da Plataforma do Proinfo		
		Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	A terminalidade específica prevê viabilizar ao aluno com grave deficiência intelectual ou múltipla, que não apresentar resultados de escolarização previstos no Inciso I do Artigo 32 da LDBN, terminalidade específica do ensino fundamental, por meio da certificação de conclusão de escolaridade, com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as competências desenvolvidas pelo educando, bem como o encaminhamento devido para a educação de jovens e adultos e para a educação profissional. Cabe aos Estados e Municípios estabelecerem critérios para o gerenciamento deste dispositivo legal. Estudos, aperfeiçoamentoe regulamentação de relatórios		

			específicos		

Meta 5:	**Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**	
	Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental	
	Meta Brasil: 100%	**97,6% Brasil**
	Meta Brasil: 100%	**98,9% Rio Grande do Sul**
	Meta Brasil: 100%	**88,1% Teutônia**
	Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010	

BRASIL/2013	**TEUTÔNIA/2013**
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	**Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)**
Como é: **• 97,6% das crianças do 3º ano alfabetizadas**	**Como é:** **• 88,1 % das crianças do 3º ano alfabetizadas**
Como será: **• 100% das crianças do 3º alfabetizadas**	**Como será:** **• 100,0 % das crianças do 3º alfabetizadas**
Fonte: INEP/2013	

ALFABETIZADAS ATÉ O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
BRASIL	Como é Brasil	ALFABETIZADAS ATÉ O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- BRASIL **(97,2%)**

RIO GRANDE DO SUL	Como é RS			ALFABETIZADAS ATÉ O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL– RS**(98,9%)**								
TEUTÔNIA	Como é Teutônia			ALFABETIZADAS ATÉ O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL– TEUTÔNIA**(88,1%)**								
BRASIL-RS-TEUTÔNIA	Como deve ser			ALFABETIZADAS ATÉ O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL– BRASIL – RS e TEUTÔNIA **(100%)**								
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		90%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	90,60 %	95,6%	95,6%									

Fonte: Painel Educacional Municipal INEP/ANA2014 e Quedu/Taxas de Rendimento 2015.

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)

Meta Brasil: 0%

22,2%
Brasil

Meta Região: %

11,9%
Sul

Meta Estado: %

15,9%
Rio Grande do Sul

Meta Município: 0%

5,9%
RS - Teutonia

Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)												
BRASIL	Como é Brasil			**Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)** - BRASIL **(22,2%)**								
RIO GRANDE DO SUL	Como é RS			**Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)**– RS**(15, 9%)**								
TEUTÔNIA	Como é Teutônia			**Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) – Teutônia (5,9%)**								
BRASIL-RS-TEUTÔNIA	Como deve ser			**Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) (0%)**								
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		5%	5%	4%	4%	3%	3%	2%	2%	1%	1%	0%
Meta executada no período	5,9%	-	5,18%									

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA 2016

Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)

Meta Brasil: 0%

34,5%
Brasil

Meta Região: %

18,5%
Sul

Meta Estado: %

25,4%
Rio Grande do Sul

Meta Município: 3%

9,4%
RS - Teutônia

Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
BRASIL	Como é Brasil	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência))- BRASIL (34,5%)
RIO GRANDE DO SUL	Como é RS	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)– RS(25, 4%)

TEUTÔNIA	Como é Teutônia			Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência) – Teutônia (9,4 %)								
BRASIL-RS-TEUTÔNIA	Como deve ser			Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência) (0%)								
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		9%	8%	8%	7%	6%	5%	4%	3%	2%	1%	0%
Meta executada no período	9,4	-	18,19%									

Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2016

Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)

Meta Brasil: 0%

57,1%
Brasil

Meta Região: %

46,1%
Sul

Meta Estado: %

51,2%
Rio Grande do Sul

Meta Município: 6%

31,9%

RS - Teutônia

Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (nível 1 e 2 da escala de proficiência)												
BRASIL	Como é Brasil			Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)- BRASIL (57,1%)								
RIO GRANDE DO SUL	Como é RS			Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)– RS(51,2%)								
TEUTÔNIA	Como é Teutônia			Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)– Teutônia (31,9 %)								
BRASIL-RS-TEUTÔNIA	Como deve ser			Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência) (0%)								
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		30%	27%	24%	20%	17%	15%	12%	8%	5%	2%	0%
Meta executada no período	31,9%	-	32,14%									

Meta 6

Meta 6	**Prazo**	**Estratégias**	**AÇÕES**	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação	Dezembro de 2025	Promover, com o apoio da União, a oferta gradativa de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade**,** passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	Ampliar o Programa Mais Educação para a EMEF 24 de Maio Ampliar as atividades extra classe nas escolas: dança, teatro, coral, flauta,		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 41 Educação Infantil Creche e 41 Educação Infantil Pré Escola.
		Instituir, em regime de colaboração com a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	Ampliação da EMEF 24 de Maio Ampliação e reorganização da EMEF Guilherme Sommer – Programa Mais Educação		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 41 Educação Infantil Creche e 41 Educação Infantil Pré Escola.
		Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	Criar espaços adequados para os Laboratórios de Ciências, biblioteca, banheiros ou outros necessários conforme planejamento da Administração		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 41 Educação Infantil Creche e 41 Educação Infantil Pré Escola.
		Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e			PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino

básica.		esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e teatros.			Regular; 41 Educação Infantil Creche e 41 Educação Infantil Pré Escola.
		Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social sindical (SENAI, SENAC, SENAR, SESI, SESC, SEBRAE...PRONATEC), de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	Criar oficinas diversificadas nas escolas: dança, língua estrangeira, teatro, vôlei, futsal, horta		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 41 Educação Infantil Creche e 41 Educação Infantil Pré Escola.
		Ofertar gradativamente a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	Criar oficinas diversificadas nas escolas: dança, língua estrangeira, teatro, vôlei, futsal, horta, chás e ervas		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 41 Educação Infantil Creche e 41 Educação Infantil Pré Escola.
		Fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes.			

Meta 6:	**Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.**
INDICADOR 6B:	**Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.**
	Meta Brasil: 50% — **44,2% Brasil**
	Meta Brasil: 50% — **53,6% Rio Grande do Sul**
	Meta Brasil: 50% — **55,6% Teutônia**
	Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL		
BRASIL	Como é Brasil	ETI - BRASIL **(44,2%)**
RIO GRANDE DO SUL	Como é RS	ETI - RS**(53,6%)**
TEUTÔNIA	Como é Teutônia	ETI - TEUTÔNIA**(55,6%)**
BRASIL-RS-TEUTÔNIA	Como deve ser	ETI - BRASIL – RS e TEUTÔNIA **(25%)**

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%

Meta executada no período	55,60%	-	64,5%									

Fonte: Observatório PNE/ MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de escolas públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com matrículas em tempo integral – Teutônia.

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ano	**Todas as redes**	
2011	70%	21
2012	70%	21
2013	63,3%	19

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ano	**Todas as redes**		**Rede Pública**		**Rede Privada**	
2011	70%	21	52,9%	9	92,3%	12
2012	70%	21	52,9%	9	92,3%	12
2013	63,3%	19	52,9%	9	76,9%	10

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo integral na Educação Básica

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio		
Ano	**Todas as redes**	
2011	19,1%	1.125
2012	19,8%	1.175
2013	19,3%	1.165
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio / Rede				
Ano	**Pública**		**Privada**	
2011	7%	309	55,3%	816
2012	7,7%	340	53,7%	835
2013	9,4%	410	45,3%	755
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

INDICADOR 6A:	**Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.**	
	Meta Brasil: 25%	**13,5% Brasil**
	Meta Brasil: 25%	**15,5% Rio Grande do Sul**

	Meta Brasil: 25%	**10,2% Teutônia**
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013		

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL

BRASIL	Como é Brasil	ETI – BRASIL (13,5%)
RIO GRANDE DO SUL	Como é RS	ETI – RS (15,5%)
TEUTÔNIA	Como é Teutônia	ETI – TEUTÔNIA (10,2%)
BRASIL-RS-TEUTÔNIA	Como deve ser	ETI - BRASIL – RS -TEUTÔNIA (25%)

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		18%	19%	20%	20%	21%	21%	22%	23%	23%	24%	25%
Meta executada no período	10,2%	18,7%	18,7%									

Meta 7

Meta 7	**Prazo**	**Estratégias**	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo	Dezembro de 2025	Aderir e implantar mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular

escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.		Oportunizar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Realizar processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico (Ex. PDDE Interativo), a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Estimular as escolas a atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre aquelas com os menores índices e a		

		média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.		
		Reivindicar e apoiar estudos para aperfeiçoar o sistema de avaliação da educação básica, buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos próprios ou terceirizados, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e da União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Assegurar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular

		utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.		
		Aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Assegurar, em regime de colaboração com a União, a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Manter, em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas, através do PAR e Proinfo.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Prover, em regime de colaboração com a União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular

		Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Desenvolver currículos e propostas pedagógicas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade, e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência; incentivar a oferta de uma segunda Língua Estrangeira, de acordo com o interesse da comunidade e possibilidades da mantenedora.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular

		meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.		
		Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular

Meta 7:	**Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.**
Indicador 7A	Média do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (A.I)
Indicador 7B	Média do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (A.F)

Indicador 7C	Média do IDEB no Ensino Médio

IDEB NACIONAL - 2013					
META PROJETADA PARA O BRASIL - RS					
	IDEB/2013	**2015**	**2017**	**2019**	**2021**
Anos Iniciais do ensino fundamental	**5,2**	5,2	5,5	5,7	**6,0**
Anos Finais do ensino fundamental	**4,2**	4,7	5,0	5,2	**5,5**
Ensino Médio	**3,7**	4,3	4,7	5,0	**5,2**
Fonte: ideb.inep.gov.br. Organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.					

IDEB MUNICIPAL					
	IDEB/2013	**2015**	**2017**	**2019**	**2020**
Anos Iniciais do ensino fundamental	**6,1**	6,3	6,5	6,8	**7,0**
Anos Finais do ensino fundamental	**4,7**	5,2	5,5	5,7	**6,0**
Fonte: ideb.inep.gov.br. Organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.					

BRASIL/2013	TEUTÔNIA/2013

Educação Básica (Iniciais e Finais)	Educação Básica (Iniciais e Finais)
Como é: **•Anos/Séries Iniciais = 5,2** **•Anos/Séries Finais = 4,2**	**Como é:** **• Anos/Séries Iniciais = 6,1** **• Anos/Séries Finais = 4,7**
Como será: **•Anos/Séries Iniciais = 6,0** **• Anos/Séries Finais = 5,5**	**Como será:** **• Anos/Séries Iniciais = 7,0** **• Anos/Séries Iniciais = 6,0**
Fonte: INEP/2013, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.	

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		A.I. = 6,3 A.F. = 5,2		A.I. = 6,5 A.F. = 5,5		A.I. = 6,8 A.F. = 5,7		A.I. = 7,0 A.F. = 6,0				
Meta executada no período		A.I. = **6,4** A.F. = 5,1										
Fonte:QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2015).												

Obs:. Não tivemos avaliação no ano de 2016.

O Item 7C não foi avaliado por não ter levantamento dos dados.

Meta 8

Meta 8	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE.	Dezembro de 2025	Implantar, nas escolas da rede pública, classes de correção de fluxo, quando constatada a existência de estudantes com distorção de idade e ano escolar.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
		Manter e incrementar as turmas de educação de jovens e adultos existentes no município, associando-as a outras estratégias de educação profissionalizante, preferencialmente, através de parcerias com as escolas comunitárias do município.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 45 Ensino Supletivo
		Revisar o currículo da educação de jovens e adultos e das classes de correção de fluxo, visando o planejamento de estratégias que atendam às necessidades desse público.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 45 Ensino Supletivo
		Oportunizar o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 45 Ensino Supletivo
		Firmar convênio com o Governo Federal, para a implantação, no município de Teutônia, de um Polo de Educação a Distância, visando à oferta gratuita de cursos de diferentes níveis, graus e abrangências.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 45 Ensino Supletivo
		Desenvolver campanhas e ações conjuntas com outros órgãos e entidades, direcionada à faixa etária superior a 20 anos,		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino

		articulando conhecimento e cidadania.		Regular; 45 Ensino Supletivo

Meta 8:	**Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**	
INDICADOR 8A:	**Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.**	
	Meta Brasil: 12 anos	**9,8 Brasil**
	Meta Brasil: 12 anos	**10,0 Rio Grande do Sul**
	Meta Brasil: 12 anos	**9,9 Teutônia**
	Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	
ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS		
BRASIL	Como é Brasil	BRASIL **(10%)**
RIO GRANDE DO SUL	Como é RS	RS**(10%)**

TEUTÔNIA	Como é Teutônia			TEUTÔNIA**(9,9%)**								
BRASIL-RS-TEUTÔNIA	Como deve ser			BRASIL – RS - TEUTÔNIA **(12%)**								
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		9,9	10	10,2	10,4	10,6	10,8	11	11,2	11,5	11,8	12
Meta executada no período		9,9	9,9									

INDICADOR 8B:	**Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.**	
	Meta Brasil: 12 anos	**7,8 Brasil**
	Meta Brasil: 12 anos	**9,0 Rio Grande do Sul**
	Meta Brasil: 12 anos	**8,8 Teutônia**

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010.

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		9	9,2	9,5	9,7	10	10,3	10,7	11	11,3	11,7	12
Meta executada no período		8,8	8,8									

INDICADOR 8C:	**Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.**

	Meta Brasil: 12 anos	**7,8 Brasil**
	Meta Brasil: 12 anos	**8,1 Rio Grande do Sul**
	Meta Brasil: 12 anos	**8,4 Teutônia**

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		8,5	8,8	9,1	9,4	9,8	10,2	10,6	11	11,3	11,7	12
Meta executada no período		8,8	8,4									

INDICADOR 8D:	**Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.**	
	Meta Brasil: 100%	**92,2% Brasil**
	Meta Brasil: 100%	**90,0% Rio Grande do Sul**
	Meta Brasil: 100%	**86,4% Teutônia**

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010.

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		87%	88%	89%	90%	90%	92%	94%	95%	97%	99%	100%
Meta executada no período		86,4%	86,4%									

INDICADOR 8E:	**8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.**	
	Meta Brasil: 0%	**Brasil (78,6%)**
	Meta Brasil: 0%	**Rio Grande do Sul (75,6%)**
	Meta Brasil: 0%	**Teutônia (42,8%)**
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013. Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010.		

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		40%	40%	35%	30%	25%	20%	17%	13%	10%	5%	0%
Meta executada no período		42,8%	42,8%									

INDICADOR 8F:	**Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.**	
	Meta Brasil: 0%	**Brasil (93,3%)**
	Meta Brasil: 0%	**Rio Grande do Sul (90,6%)**
	Meta Brasil: 0%	**Teutônia (62,3%)**
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013. Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010.		

Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		62%	60%	55%	50%	45%	40%	32%	24%	15%	7%	0%
Meta executada no período		62,3%	62,3%									

INDICADOR 8G:	**Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.**	
	Meta Brasil: 0%	**Brasil**
	Meta Brasil: 100%	**Rio Grande do Sul**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	**Meta Brasil: 1**	67,5%	55,5%	45%	35%	30%	25%	20%	15%	10%	5%	0%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010.

Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.

Situação Atual

Meta Brasil: 0%

95,7%
Brasil

Meta Região: %

96,6%
Sul

Meta Estado: %

94,4%
Rio Grande do Sul

Meta Município: 89.5%

67,5%
RS - Teutônia

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Meta executada no período		67,5%	67,5%									

INDICADOR 8H:	**Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.**	
	Meta Brasil: 100%	**86,1% Brasil**
	Meta Brasil: 100%	**89,9 % Rio Grande do Sul**
	Meta Brasil: 100%	**62,7% % Teutônia**
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013. Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010.		

Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

Situação Atual

Meta Brasil: 0%

86,1%
Brasil

Meta Região: %

87,2%
Sul

Meta Estado: %

89,9%
Rio Grande do Sul

Meta Município: 82%

62,7%
RS - Teutônia

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	62,7%	57%	50%	45%	40%	35%	30%	25%	20%	15%	10%	0%
Meta executada no período			SR									

SR - Sem registro localizado

Meta 9

Meta 9	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões

				Orçamentárias
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Dezembro de 2025	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.		
		Estabelecer parcerias entre a rede estadual e municipal ou entre municípios vizinhos, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.		
		Promover busca ativa em regime de colaboração entre estados e município para a realização das inscrições e dos exames do EJA.		
		apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.		

Meta 9:	**Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**		
	MATRÍCULAS – TEUTÔNIA/2013		
MATRÍCULAS EJA	276 estudantes	RS:146.765	Brasil: 3.772.670
Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEdu.org.br			

INDICADOR 9A:	**Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.**	
	Meta Brasil: 93,50%	**91,5% Brasil**
	Meta Brasil: 93,50%	**95,6% Rio Grande do Sul**
	Meta Brasil: 93,50%	**98,0% Teutônia**
	Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

BRASIL/2013	**TEUTÔNIA/2013**
Educação de Jovens e Adultos	**Educação de Jovens e Adultos**
Como é (ANALFABETISMO ABSOLUTOS): • 91,5% da população brasileira alfabetizada **Como será:** • 93,5% da população brasileira alfabetizada até 2015 e até o final da década erradicar o analfabetismo	**Como é (ALFABETIZADOS):** • 98% da população alfabetizada **Como será:** • Já atingiu a meta de 93,5% da população alfabetizada até 2015, no entanto terá erradicar o analfabetismo até o final da década.
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		93,5%	93,8%	94%	94,3%	94,8%	95%	96%	97%	98%	99%	100%
Meta executada no período			SR									

SR - Sem registro localizado

INDICADOR 9B:	**Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.**	
	Meta Brasil: 15,30%	**29,4% Brasil**
	Meta Brasil: 15,30%	**30,0% Rio Grande do Sul**
	Meta Brasil: 15,30%	**11,9% Teutônia**

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

BRASIL/2013	**TEUTÔNIA/2013**
Como é (ANALFABETO FUNCIONAL): • 29,4 % de analfabeto funcional **Como será:** • no máximo 14,7 % de analfabetos funcionais.	**Como é (ANALFABETO FUNCIONAL):** •11,9% de analfabeto funcional **Como será:** • no máximo 5,9% de analfabetos funcionais.
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		11,5%	11%	10,5%	10%	9,5%	9%	8%	7,5%	7%	6,5%	5,9%
Meta executada	11,9%		SR									

no período												

SR - Sem registro localizado

Meta 10

Meta 10	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Dezembro de 2025	Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 45 Ensino Supletivo
		Apoiar a implementação de oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 45 Ensino Supletivo
		Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 45 Ensino Supletivo
		Manter o transporte ou auxílio financeiro para o deslocamento dos alunos aos cursos de Educação de Jovens e Adultos no município.		PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 45

				Ensino Supletivo

Meta 10:	**Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**	
INDICADOR 10A:	**Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.**	
	Meta Brasil: 25%	**1,7% Brasil**
	Meta Brasil: 25%	**1,3% Rio Grande do Sul**
	Meta Brasil: 25%	**0,0% Teutônia**
	Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013	

BRASIL/2013	**TEUTÔNIA/2013**
MATRÍCULAS DE EJA INTEGRADA PROFISSIONAL	**MATRÍCULAS DE EJA INTEGRADA PROFISSIONAL**
Como é: • 52 mil matriculados Como será: • 1 milhão de matriculados	Como é: • 276 matriculas EJA • 0% de matriculas de EJA Integrada Profissional Como será: • no mínimo 25% das matriculas de EJA Integrada Profissional • No mínimo 69 matrículas de EJA Integrada Profissional

Fonte: INEP/2013						Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015					
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		0%	0%	0%	0%	0%	5%	10%	15%	20%	22%	25%
Meta executada no período		0%	0%									

Meta 11

Meta 11	**Prazo**	**Estratégias**	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**
Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Dezembro de 2025	Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino e incentivar parcerias, por meio de compra de vagas, com instituições privadas que possuem Educação Profissional.		
		Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade e incentivar parcerias, por meio de compra de vagas, com instituições privadas que possuem Educação Profissional.		
		Estimular o estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.		

		Participar do sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores.		
		Incentivar a frequência em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos na região, conforme a necessidade local.		

Meta 11:	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.											
INDICADOR 11A:	**Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.**											
	Meta Brasil: 4.808.838 matrículas						**1.602.946Brasil**					
	Meta Brasil: 4.808.838 matrículas						**105.297Rio Grande do Sul**					
	Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013											
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		300	320	380	430	500	600	700	800	900	1000	1100
Meta executada no período	372	287	287									

INDICADOR 11B:	**Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.**	
	Meta Brasil: 2.503.465 matrículas	**900.519 Brasil**

	Meta Brasil: 2.503.465 matrículas	**62.351Rio Grande do Sul**
	Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013	

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		0	0	0	0	60	100	150	180	220	260	300
Meta executada no período		0	0									

Meta 12

Meta 12	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Dezembro de 2025	Reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal e rede comunitária de educação superior, observando as características da região em que o Município de Teutônia está inserido.		
		Fomentar a oferta de educação superior pública e em parceria com a Rede Comunitária prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências humanas, ciências exatas, linguagens e seus códigos e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.		
		Incentivar a participação proporcional de		

		grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.		
		Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.		
		Apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.		
		Promover políticas de incentivo para Educação Superior através de subsídio de subvenção social para alunos oriundos do Município de Teutônia.		
		Apoiar a otimização da capacidade instalada, da estrutura física e de recursos humanos das Instituições de Rede Comunitária do Município de Teutônia e a partir destas propor a instalação de Polos Regionais de Educação Superior para atendimento regional, bem como a adesão à Universidade Aberta do Brasil com centralização neste Município.		
		Promover estudos e pesquisas que analisem as necessidades de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.		
		Promover convênios entre Poder Público e		

		Instituições de Ensino para o desenvolvimento de estágios curriculares.		
		Mobilizar e articular eventos municipais para a apresentação e divulgação de Instituições de Ensino Superior e suas respectivas ofertas de cursos de graduação, para alunos de Ensino Médio e comunidade local interessada, do Município de Teutônia.		
		Incentivar o intercâmbio científico e tecnológico entre Instituições de Ensino Superior e Organizações Privadas e Públicas.		
		Promover a integração das Instituições de Ensino Superior e demais Instituições Educacionais, a fim de identificar e intervir nos problemas locais, de modo a atender as demandas de desenvolvimento sócio-econômico do Município.		

Meta 12:	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	
INDICADOR 12A:	**Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.**	
	Meta Brasil: 50%	**30,3% Brasil**
	Meta Brasil: 50%	**36,6% Rio Grande do Sul**

	Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.

TAXA BRUTA - 18 a 24 anos

	População com idade entre 18 a 24 anos no município	Número de pessoas fazendo curso superior no município	Taxa Bruta/2010
Teutônia	**3.364**	**1.062**	**31,6%**

Fonte: INEP/2010, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

TAXA BRUTA: É a razão entre o número total de alunos matriculados em um determinado nível de ensino (independente da idade) e a população que se encontra na faixa etária prevista para cursar esse nível.

Ex: TMB do Ensino Superior: **Total de matrículas efetuadas x 100**

População de 18 a 24 anos

Teutônia/2010: 1.062 (matriculas no ensino superior) X 100 / 3.364 (população do município com a idade de 18 a 24 anos): **31,6%.**

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa bruta da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

FONTE:Fonte: INEP/2010 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		30%	31%	33%	35%	37%	39%	40%	42%	45%	48%	50%
Meta executada no período	31,6%		SR									

SR - Sem registro localizado

INDICADOR 12B:	**Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.**	
	Meta Brasil: 33%	**20,1% Brasil**
	Meta Brasil: 33%	**22,3% Rio Grande do Sul**

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.

TAXA LÍQUIDA - 18 a 24 anos

	População com idade entre 18 a 24 anos no município	Número de pessoas fazendo curso superior no município	Taxa Bruta/2010
Teutônia	**3.364**	**582**	**17,3%**

Fonte: INEP/2010, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

TAXA LÍQUIDA: É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

Ex: TML do E.F.= **(Total de alunos de 18 a 24 anos matriculados / População de 18 a 24 anos) x 100**

Teutônia/2010: 582 (matriculas no ensino superior) / 3.364 (população do município com a idade de 18 a 24 anos) X 100: **17,3%**

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa liquida da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

FONTE:Fonte: INEP/2012 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		17%	18%	19%	21%	23%	25%	26%	27%	29%	31%	33%
Meta executada no período	17,3%		SR									

SR - Sem registro localizado

Meta 13

Meta 13	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Dezembro de 2025	Apoiar iniciativas de formação continuada dos profissionais que atuam na instituição superior com atuação no Município.		

Meta 13:	**Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**	
INDICADOR 13A:	**Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.**	
	Meta Brasil: 75%	**69,5% Brasil**
	Meta Brasil: 75%	**82,3%Rio Grande do Sul**

	Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2013.											
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Meta executada no período	82,3%		SR									

SR - Sem registro localizado

INDICADOR 13B:	**Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.**											
	Meta Brasil: 35%						**32,1%Brasil**					
	Meta Brasil: 35%						**39,8%Rio Grande do Sul**					
	Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2013.											
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%
Meta executada no período	39,8 %		SR									

SR - Sem registro localizado

Meta 14

Meta 14	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
Estimular a elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, da população municipal.	Dezembro de 2025	Criar programas, em regime de colaboração com Instituições de Ensino Superior, para ampliar a oferta de vagas em cursos de Pós Graduação.		
		Divulgar a oferta de financiamento estudantil (Fies) à pós-graduação stricto sensu.		
		Divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.		
		Apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas e privadas.		
		Reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós- graduação, assegurada e facilitada à acessibilidade às pessoas com deficiência.		
		Desenvolver políticas de incentivo aos profissionais da Educação para que busquem a especialização e mantenham-se atuantes e inovadores no mercado de trabalho.		
		Identificar demandas para oferta de Cursos de Pós Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu no sentido de atender as necessidades dos Professores e demais profissionais que atuam no Município de Teutônia.		
		Integrar a Educação Superior com as etapas da Educação		

		Básica como meta para uma política municipal de formação continuada dos professores.		

Meta 14:	**Estimular a elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, da população municipal.**											
INDICADOR 14A:	**Número de títulos de mestrado concedidos por ano.**											
	Meta Brasil: 60.000 títulos						47.138 - **Brasil**					
	Meta Brasil: 60.000 títulos						3.898- **Rio Grande do Sul**					
	Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012.											
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista												
Meta executada no período			SR									

SR - Sem registro localizado

INDICADOR 14B:	**Número de títulos de doutorado concedidos por ano.**	
	Meta Brasil: 25.000 títulos	13.912 **Brasil**
	Meta Brasil: 25.000 títulos	1.237 **Rio Grande do Sul**
	Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012.	
Geral Brasil/2013		

Como é	*47 mil titulados*						*158 mil matriculados*					
Como será	*85 mil titulados*						*290 mil matriculados*					
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista												
Meta executada no período			SR									

SR - Sem registro localizado

Meta 15

Meta 15	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de	Dezembro de 2025	Aderir aos programas de formação continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.		
		Aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação que atuem com alunos portadores de necessidades especiais e em escolas do campo, das comunidades indígenas e quilombolas.		
		Aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com		

conhecimento em que atuam.		formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.		
		Fomentar a oferta, nas redes estaduais e na rede federal, de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.		
		Aderir a política nacional e estadual de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre município, Estado e União.		
		Aderir ao programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.		
		Valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.		
		Apoiar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior,		

		em regime de parceria entre município e instituições de ensino superior (estabelecer políticas de estratégias).		
		Criar um banco de dados, nos casos de Estagiários do CIEE, como forma de incentivar e valorizar a prática em sala de aula, que os indique para futuras vagas de emprego. Também, considerar o período de estágio nas provas de títulos, regência de classe e como comprovante para possível amortização de plano estudantil (dependendo número de horas trabalhadas).		
		Promover a Formação Continuada anual, aos professores da rede municipal, que deve ser planejada e construída numa parceria entre Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais (grupo de professores e equipe diretiva), de modo a abarcar as reais necessidades dos profissionais. Elaborar um cronograma e divulgá-lo nos meios disponíveis, inclusive os eletrônicos.		

Meta 15:	**Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**					
Porcentagem de professores da educação Básica com Curso Superior						
Ano	**Curso superior**		**Sem Licenciatura**		**Com Licenciatura**	
2007	58,9%	206	6,9%	24	52%	182

2008	60,5%	210	3,7%	13	56,8%	197
2009	62,5%	218	4,6%	16	57,9%	202
2010	65,4%	232	4,2%	15	61,1%	217
2011	69,1%	253	9%	33	60,4%	220
2012	71,2%	259	7,7%	28	63,5%	231
2013	**69,9%**	249	7,6%	27	62,4%	222

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

Nível de formação dos docentes – Teutônia - 2014

FORMAÇÃO DOS PROFESSORES	NÚMERO DE PROFESSORES	PORCENTAGEM
Ensino Médio	144	34,6%
Ensino Superior	36	8,7%
Especialização	216	51,9%
Mestrado	19	4,6%
Doutorado	01	0,2%
Total	416	100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: Bueno Consultoria Educacional/2015.
Observação: a percentagem de professores com curso superior é resultado da soma: ensino superior (8,7%), especialização (51,9%), mestrado (4,6%) e doutorado (0,2%): **Total:65,4%.**

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – TEUTÔNIA

Como é: **• 67 %** **Como será:** **• 100%**	**Como é:** **• 65,4%** **Como será:** **• 100%**
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR		
BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL	**67%**
TEUTÔNIA	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – TEUTÔNIA	**65,7%**
Como deve ser	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – TEUTÔNIA	**100%**

PREVISÃO DE FORMAÇÃO DE DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR				
Previsão para Formação	**2014**	**2015**	**2016**	**Total**
Ensino superior	10	6	29	45

Fonte: SME/2014.

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista		70%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	65,7 %		SR									

SR - Sem registro localizado

Meta 16

Meta 16	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Dezembro de 2025	Aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.		
		Divulgar o portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica onde são disponibilizados gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.		
		Divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.		
		Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.		
		Organizar grupos de professores e		

		parcerias com entidades privadas, por área do conhecimento, disponibilizando cursos de especialização no município (presenciais ou EAD) e/ou viabilizar o acesso a tais cursos.		
		Aderir à Universidade Aberta do Brasil.		

Meta 16:	**Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**	
INDICADOR 16A:	**Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.**	
	Meta Brasil: 50%	30,2% **- Brasil**
	Meta Brasil: 50%	38,1%**- Rio Grande do Sul**
	Meta Brasil: 50%	29,9% - **Teutônia**
	Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013.	

Porcentagem de professores da Educação Básica com pós graduação – Teutônia - 2014

FORMAÇÃO DOS PROFESSORES	NÚMERO DE PROFESSORES	PORCENTAGEM
Ensino Médio	144	34,6%
Ensino Superior	36	8,7%
Especialização	216	51,9%
Mestrado	19	4,6%
Doutorado	01	0,2%

Total	416	100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: Bueno Consultoria Educacional/2015
Observação: a percentagem de professores com curso superior é resultado da soma: especialização (51,9%), mestrado (4,6%) e doutorado (0,2%): **Total: 56,7%.**

DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL	**DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO – TEUTÔNIA**
Como é: **• 30,2 %** **Como será:** **• 50%**	**Como é:** • **56,7% com pós-graduação** **Como será:** **• manter no mínimo 50% dos docentes com pós-graduação**
Fonte: INEP/2013	Fonte: SME/2014 e Escolas /2014

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO

Como é Brasil	**(30,2%)**	BRASIL/2013
Como é RS	**(38,1%)**	RIO GRANDE DO SUL/2013
Como é Teutônia	**(56,7%)**	TEUTÔNIA/2014
Como deve ser	**(50%)**	BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – TEUTÔNIA

PREVISÃO PARA FORMAÇÃO DE DOCENTE EM PÓS-GRADUAÇÃO

Previsão para Formação	**2014**	**2015**	**2016**	**TOTAL**
Especialização	7	24	26	57
Mestrado	1	1	8	8

Doutorado			1	1

Fonte: SME/2014.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta executada no período	56,7%		SR									

SR - Sem registro localizado

Meta 17

Meta 17	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	Dezembro de 2025	Adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar em regime de 40 h, estendo a gratificação de exclusividade aos profissionais que trabalham com dedicação exclusiva na rede municipal em duas matrículas de 25 h, na rede.		
		Reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, instituindo, via plano de carreira, que percentuais de reajustes concedidos ao piso		

		nacional sejam repassados automaticamente ao salário dos profissionais do sistema municipal de ensino.			

Meta 17:	**Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.**	
INDICADOR 17A:	**Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.**	
	Meta Brasil: 100%	72,7% **- Brasil**
	Meta Brasil: 100%	79,7%**- Rio Grande do Sul**
	Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.	

BRASIL/2012

Valorização do Magistério

Como é:
• O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada.

Como será:
• Salário médio para os docentes de R$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE.

Fonte: IBGE/2012.

Como é	R$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)	R$ 1.232,00 diferença salarial
Como será	R$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)	

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista								100%				

Meta executada no período			SR									

SR - Sem registro localizado

Adequação da Formação Docente

Docentes da Rede Municipal de Educação que Atuam na Educação Infantil

Docentes Quanto à Adequação da Formação (Fonte INEP: Educacenso 2014)

Grupo 1*		**Grupo 2***		**Grupo 3***		**Grupo 4***		**Grupo 5***	
Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído	%	Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica	%	Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona	%	Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores	%	Docentes que não possuem curso superior completo	%

Docentes Quanto à Adequação da Formação (Fonte INEP: Educacenso 2014)									
Grupo 1*		**Grupo 2***		**Grupo 3***		**Grupo 4***		**Grupo 5***	
19	**27.5%**	**0**	**0%**	**14**	**20.3%**	**19**	**27.5%**	**17**	**24.7%**
*Categorias de adequação da formação dos docentes em relação à disciplina que lecionam - Nota Técnica INEP nº 020/2014									

Docentes da Rede Municipal de Educação que Atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Docentes Quanto à Adequação da Formação (Fonte INEP: Educacenso 2014)									
Grupo 1*		**Grupo 2***		**Grupo 3***		**Grupo 4***		**Grupo 5***	
Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído	%	Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica	%	Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona	%	Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores	%	Docentes que não possuem curso superior completo	%

Docentes Quanto à Adequação da Formação (Fonte INEP: Educacenso 2014)									
Grupo 1*		**Grupo 2***		**Grupo 3***		**Grupo 4***		**Grupo 5***	
234	**47.1%**	**20**	**4%**	**104**	**20.9%**	**22**	**4.4%**	**117**	**23.6%**
*Categorias de adequação da formação dos docentes em relação à disciplina que lecionam - Nota Técnica INEP nº 020/2014									

Docentes da Rede Municipal de Educação que Atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental

Docentes Quanto à Adequação da Formação (Fonte INEP: Educacenso 2014)									
Grupo 1*		**Grupo 2***		**Grupo 3***		**Grupo 4***		**Grupo 5***	
Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído	%	Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica	%	Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que	%	Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores	%	Docentes que não possuem curso superior completo	%

Docentes Quanto à Adequação da Formação (Fonte INEP: Educacenso 2014)									
Grupo 1*		**Grupo 2***		**Grupo 3***		**Grupo 4***		**Grupo 5***	
				leciona					
316	**70.2%**	**13**	**2.9%**	**112**	**24.9%**	**7**	**1.6%**	**2**	**0.4%**
*Categorias de adequação da formação dos docentes em relação à disciplina que lecionam - Nota Técnica INEP nº 020/2014									

Docentes da Rede Municipal de Educação que Atuam no Ensino Médio

Docentes Quanto à Adequação da Formação (Fonte INEP: Educacenso 2014)									
Grupo 1*		**Grupo 2***		**Grupo 3***		**Grupo 4***		**Grupo 5***	
Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído	%	Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica	%	Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente	%	Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores	%	Docentes que não possuem curso superior completo	%

Docentes Quanto à Adequação da Formação (Fonte INEP: Educacenso 2014)									
Grupo 1*		**Grupo 2***		**Grupo 3***		**Grupo 4***		**Grupo 5***	
				daquela que leciona					
0	**%**	**0**	**%**	**0**	**%**	**0**	**%**	**0**	**%**
*Categorias de adequação da formação dos docentes em relação à disciplina que lecionam - Nota Técnica INEP nº 020/2014									

Meta 18

Meta 18	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o	Dezembro de 2025	Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este		

plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.		período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.		
		Aderir a prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.		
		Considerar, para fins de pontuação em prova de títulos de concurso público para ingresso na carreira do magistério público, o tempo de serviço voluntário prestado sob a forma de monitoria em instituição pública de educação básica ao amparo da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;		
		Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional, valorizando para fins de mudança de nível todos os cursos de especialização vinculados a educação, instituindo, nos planos de carreira, novos níveis de formação para os profissionais com mestrado e doutorado e a regulamentação da concessão de licença remunerada para qualificação dos profissionais em mestrado ou doutorado.		
		Adequar o plano de carreira à Lei do Piso Nacional, regulamentando a distribuição da carga horária, conforme disposto na lei 11738/08.		
		Instituir uma comissão paritária e permanente de profissionais do sistema municipal de ensino		

		composta por representantes de todas as unidade de ensino, de entidade de classe representativa dos profissionais e da secretaria de educação para subsidiar, reestruturar e implementar novo plano de carreira.		

Meta 18:	**Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

BRASIL/2013

Valorização do Magistério

Plano de Carreira

Como é:

• 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira.

Como será:

• 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira.

Piso Salarial

Como é:

• Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica.

Como será:

• 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores.

FONTE: INEP/2013.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada			OK									

no período												

Plano de Carreira Lei Nº.1449 /98

Meta 19

Meta 19	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Dezembro de 2025	Aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.		
		Instituir no Município o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e PME.		
		Estimular nas escolas a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando sê-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas		

		representações.		
		Estimular e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.		
		Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.		
		Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, com a descentralização dos recursos destinados a aquisição de materiais pedagógicos e de expediente.		
		Aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados devem ser utilizados como critério a ser submetido para análise da comunidade escolar.		
		Instituir, via criação da lei da gestão democrática municipal, a regulamentação da escolha da direção das escolas que considere conjuntamente, critérios técnicos de mérito e desempenho, participação de professores, pais e alunos através de voto em eleição		

		direta.		

Meta 19

Meta 19	**Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

BRASIL/2013

Valorização do Magistério

Como é:
• Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação.

Como será:
• Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação.

FONTE: INEP/2013.

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista												
Meta executada no período			OK									

Lei N.º 4664/16

Meta 20

Meta 20	**Prazo**	**Estratégias**	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**
Ampliar o investimento público em	Dezembro de	Apoiar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da		

educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2025	contribuição social do salário-educação.		
		Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal.		
		Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado.		
		Realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades.		
		Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos		

		demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.		
		Reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.		
		Apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.		
		Apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.		

Meta 20:	**Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**
DIAGNÓSTICO FINANCEIRO - FUNDEB	

VALOR FUNDEB/2014 - PREVISÃO

ETAPA/MODALIDADE	PONDERAÇÕES	VALOR NACIONAL	VALOR RIO GRANDE DO SUL
I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL	0,80	1.828,45	2.377,49
IV – CRECHES CONVEN/T INTEGRAL	1,10	2.514,13	3.269,04
V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL	1,15	2.628,40	3.417,64
IX -ANOS FINAIS/EF	1,10	2.514,13	3.269,04

	URBANO			
	X – ANOS FINAIS/EF RURAL	**1,20**	**2.742,68**	**3.566,23**
	XI –EF/INTEGRAL	**1,30**	**2.971,24**	**3.863,42**
	XII – ENS. MÉDIO/URBANO	**1,25**	**2.856,96**	**3.714,82**
	XIII – ENS.MÉDIO/RURAL	**1,30**	**2.971,24**	**3.863,42**
	XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEGRAL	**1,30**	**2.971,24**	**3.863,42**
	XV – ENS.MÉDI/INTEGÀ ED. PROFIS	**1,30**	**2.971,24**	**3.863,42**
	XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL	**1,20**	**2.742,68**	**3.566,23**
	XVII – EDUCAÇÃO IND E QUILO	**1,20**	**2.742,68**	**3.566,23**
	XVIII – EJA	**0,80**	**1.828,45**	**2.377,49**
	XIX –EJA PROFISSIONALIZANTE	**1,20**	**2.742,68**	**3.566,23**

. FONTE: INEP/2014, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB

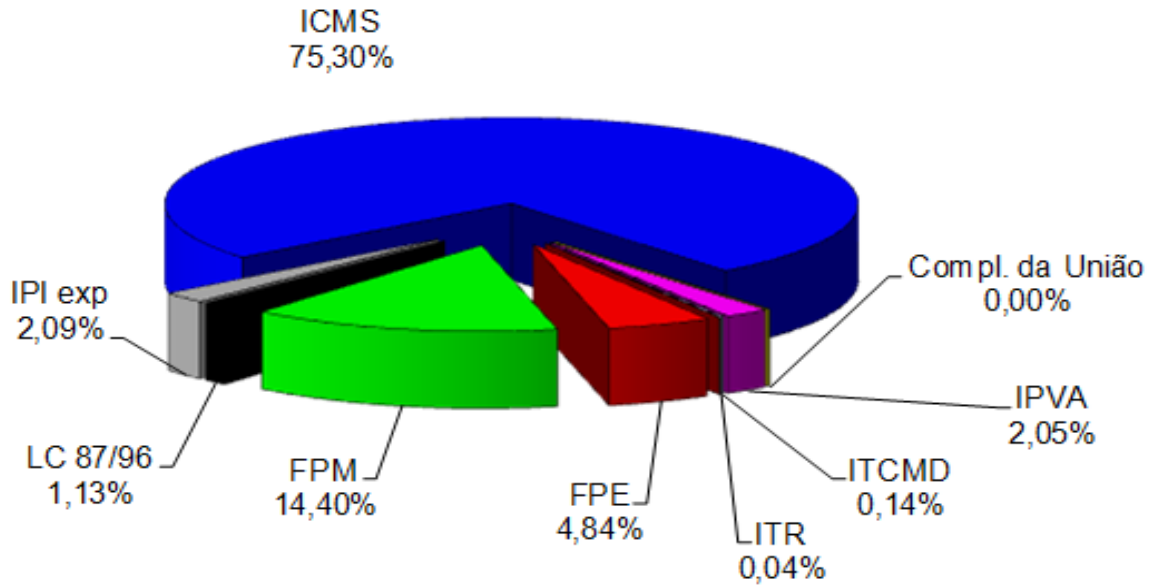

Fonte: INEP/2013.

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL - FINANCEIRO DE TEUTÔNIA

Prefeitura Municipal de Teutônia/ RS

Diagnóstico Financeiro	2011	2012	2013
Valores contribuídos do FUNDEB	R$ 5.963.134,43	R$ 6.317.098,94	R$ 7.329.193,42
Valores recebidos do FUNDEB	R$ 7.624.886,22	R$ 9.312.573,00	R$ 11.165.899,50

Superávit/Déficit do FUNDEB	R$ 1.661.751,79	R$ 2.995.474,06	R$ 3.836.706,08
Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério	74,27%	66,73%	64,43%
Valor aplicado pelo MDE	R$ 11.238.427,17	R$ 13.143.769,32	R$ 16.174.130,30
Percentual aplicado pelo MDE	25,89%	25,81%	27,26%
Valor Recebido do Salário Educação	R$ 493.786,56	R$ 568.540,91	R$ 685.945,97

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda Teutônia/2015.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada no período			SR									

SR - Sem registro localizado

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano de 2017, a Equipe Técnica e a Comissão de Avaliação e Monitoramento tiveram três encontros, nos quais foram realizados estudos sobre o plano. Ao longo do ano, foram solicitados documentos pela coordenação regional, como preenchimentos de fichas, questionários, agenda de trabalhos, todos foram devidamente enviados.

A comissão mostra-se muito preocupada em trabalhar e buscar soluções para o cumprimento das metas. O grupo dividiu-se em pequenos grupos e cada qual fez a análise de uma ou duas metas, com suas respectivas estratégias, seguido do registro das ações que já estão ocorrendo, em cada estratégia prevista no PME.

No ano de 2018, a Equipe Técnica organizou uma sugestão de agenda de trabalhos para o Ano de 2018, pois será realizada a avaliação do Plano Municipal de Educação, em Audiência Pública prevista a ocorrer até o dia 15 de outubro.

Porém, antes de iniciarmos as atividades previstas para 2018, a Equipe Técnica teve a função de buscar dados para elaboração do Relatório de Monitoramento 2016, que não foi enviada para Coordenação Estadual que é a responsável em inserir os dados no SIMEC.

Portanto, foi elaborado o Relatório de Monitoramento 2016, para que durante o ano de 2018, possamos comparar e estudar os resultados apresentados desde a construção do PME e os Relatórios de Monitoramento 2016 e 2017. E , assim realizarmos a Audiência Pública Municipal e elaborarmos o Relatório de Avaliação do PME de Teutônia 2018.

Anexo I

Reunião Regional AMVAT2

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino

Diretoria de Cooperação e Planos de Educação

Coordenação Geral de Implantação dos Planos Estaduais e Municipais de Educação REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO DO RS

FORMAÇÃO PRESENCIAL REGIONAL AMVAT E AMUCELEIRO:

Bom Progresso
Campo Novo
Chiapetta
Coronel Bicaco
Encantado
Estrela
Imigrante
Inhacorá
Lajeado
Marques de Souza
Santo Augusto
São Martinho
São Valério do Sul
Teutônia
Westfália

AE Técnico RESPONSÁVEL: Vivian Pinto de Azevedo Tessari

Aos Coordenadores do Processo de Monitoramento e Avaliação do PME - Secretarias Municipais de Educação, Conselhos Municipais de Educação, Legislativos Municipais, Fóruns Municipais de Educação:

Em continuidade ao processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, convidamos representantes do Fórum Municipal de Educação ou da comissão coordenadora instituída para esta finalidade OU um representante de cada uma das instâncias acima citadas, bem como representante da Equipe Técnica, para participar da reunião de trabalho.

Salientamos que é de extrema importância a participação de representantes de todas as instâncias citadas na Lei do PME e/ou no ato que instituiu oficialmente os responsáveis pelo processo de monitoramento e avaliação do PME e a mobilização dessas instâncias é de responsabilidade do gestor municipal da educação.

A reunião acontecerá nos dias a 07 e 08 de maio, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Plenária do Conselho Estadual de Educação – CAFF (Centro Administrativo Fernando Ferrari), em Porto Alegre/RS, na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 9º andar, Bairro Praia de Belas.

A programação será enviada semana que vem.

Necessário confirmar presença até dia 03 de maio de 2018, pelo e-mail vivian.pme@gmail.com

Atenciosamente,

Vivian Pinto de Azevedo Tessari

Anexo II

Portaria de Nomeação Fórum Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 13063/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto n.º 2.188, de 18 de agosto de 2015.

R E S O L V E

Art. 1.º. Art. 1.º Nomear, os membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Fórum Municipal de Educação, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Educação – SME:
Titular: Paulo Ricardo Brust;
Suplente: Clovis Adilson Hauenstein.

Representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Edileni Moraes Pereira;
Suplente: Alessandra Surkamp.

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:
Titular: Rosely Schneider;
Suplente: Arminda Regina Mariani Hepp.

Representante do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais:
Titular: Luiz Henrique Schwertner;
Suplente: Fernando Röhsig.

Representante das Escolas Comunitárias:
Titular: Aline de Azevedo Borba;
Suplente: Kátia Cilene Rex.

Representante da Associação dos Professores Municipais de Teutônia:
Titular: Carlos Evandro Schneider;
Suplente: Karla Heller.

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: Ana Carolina Klein;
Suplente: Raquel Brackmann.

Representante das Escolas Públicas Estaduais:
Titular: Alessandra Hollmann Sulzbach;
Suplente: Ismael Garcia.

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teutônia - COMDICA
Titular: Nilva Pacheco Wegner;
Suplente: Maria Lucia Pasqualetto Bueno.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

Representante dos Grêmios Estudantis das Escolas do Município de Teutônia:
Titular: Maria Dupont Schwingel;
Suplente: Adrian Lindemann.

Representante do Setor de Contabilidade do Município:
Titular: Daniel Laércio Bellin;
Suplente: Veridiana Ferrari.

Representante da Procuradoria do Município:
Titular: Juliano André Heisler;
Suplente: Brizola Marques Ribeiro Filho.

Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:
Titular: Karina Sholz;
Suplente: Roque Luiz Lindemann.

Representante do Poder Legislativo:
Titular: Adão Flávio Ferreira Coelho;
Suplente: Hegel Marcos Gomes da Silveira.

Representante das Escolas Comunitárias de Ensino Superior:
Titular: Aline Eidelwein;
Suplente: Graziela Cristina Lorencet Mallmann.

Representante dos Gestores das Escolas Municipais:
Titular: Fabiana Lampert;
Suplente: Pedro Elias Lourenço Leite.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 11626, de 22 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de maio de 2018.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Lilian Viviane Schlabitz
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em 14/05/18.
Ediane Meireles Flores
Assessora Jurídica
OAB/RS 106.720/Mat. 5270

Anexo III

Portaria de Nomeação Equipe Técnica - 2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 13053/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Municipal n.º 4.470, de 25 de junho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1.º. Art. 1.º Nomear, os membros para compor a Equipe Técnica de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação, com base na Lei Municipal n.º 4.470/2015, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Educação – SME:
Setor Pedagógico Clóvis Adilson Hauenstein;
Setor Transporte Escolar Yasmin Letícia Peres;
Setor Alimentação Escolar Francine Drebes;
Setor de Dados Educacionais Luis Eugenio Hermes;
Escolas Municipais Sabrina Henz.

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:
Rosely Schneider.

Art. 2.º A equipe técnica realizará o levantamento dos dados educacionais para apresentar à Comissão Coordenadora, designada pelo Fórum Municipal de Educação e instituída pelo Decreto n° 2.188/2015, e realizará o acompanhamento dos indicadores de cada meta, alimentando os sistemas oficiais de registro do MEC.

Art. 3º Os encontros serão bimestrais, iniciando em março de cada ano.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria n.º 11.628 de 23 de junho de 2017.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de maio de 2018.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Lilian Viviane Schlabitz
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em 11 / 05 / 18.
Ediane Meireles Flores
Assessora Jurídica
OAB/RS 106.720/Mat. 5270

Anexo IV

Fórum Municipal de Educação de Teutônia

ATA 05/2016

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às oito horas, reuniram-se, na sala de reuniões do Sínodo, os integrantes do Fórum Municipal de Educação designados pela portaria n.º 8.523/2015. A Coordenadora do Fórum Rosely Schneider iniciou a reunião com uma saudação aos presentes e novamente ressaltou a importância de acompanharmos o Plano, avaliando ações já realizadas e sugerindo formas de execução das metas previstas. Passou a palavra à Coordenadora Pedagógica da SME, Susiane Elise Drehmer, que explicou que uma equipe técnica de monitoramento e avaliação, da qual fazem parte Francine Drebes, Yasmin Letícia Peres, Denise GoldmeierMattes, Sabrina Henz, Rosely Schneider (presidente do Conselho Municipal de Educação) e Susiane, indicadas pela portaria nº 2/2016, tem lançado os dados, que serão apresentados ao Fórum em reuniões. E nestas, serão tomadas as decisões em relação às estratégias, visto que as metas não podem ser alteradas. Sabrina explicou da dificuldade em buscar previsões orçamentárias e Denise referendou dizendo que muitas verbas utilizadas podem atender a diferentes estratégias e isso dificulta buscar a exatidão dessas informações. Denise também explicou que o orçamento previsto e investido mensalmente/ anualmente não é calculado por aluno, nos diferentes níveis, já que a partir das diferentes realidades e necessidades, são realizados os investimentos. Como na reunião anterior não havia sido feito a previsão orçamentária, retomou-se a meta 1, com a apresentação das estratégias já apontadas e acrescentou-se à previsão orçamentária a ação 42.1 da lei PPA e a LDO e a LOA. Na meta 2, além de revisitarmos as estratégias, acrescentamos à previsão orçamentária, a ação 47 da lei PPA e a ação 47 da LDO. Na meta 3, que trata do Ensino Médio, o grupo não apontou previsões orçamentárias, já que este nível de Ensino é de competência do Estado e também porque na reunião não compareceram os representantes das Escolas de Ensino Médio. Discutiu-se sobre investimentos indiretos que são realizados e atendem a essa meta, como o transporte escolar, por exemplo. Na meta 4, que busca a inclusão, foram discutidas diferentes estratégias e apontou-se na previsão orçamentária, a ação 52 da PPA e a ação 52, da LDO. Falou-se sobre a necessidade da manutenção de monitores auxiliares dos professores nos casos de alunos com dificuldades muito limitadoras na

aprendizagem. O Fórum também sugeriu que anualmente a Secretaria da Educação apresente um relatório dos investimentos realizados nos diferentes segmentos, além da criação de uma ficha/ sistema de monitoramento integrando PIM, Agentes de Saúde, CRAS, Conselho Tutelar pra acompanhar as crianças que não frequentam a escola de Educação Infantil, apesar de terem idade para fazê-lo. A coordenadora pedagógica Susiane se prontificou a enviar o material elaborado e estudado até o momento para todos os integrantes do Fórum. Para finalizar, a coordenadora do Fórum, Rosely Schneider, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes e que será arquivada em pasta específica. Teutônia, 23 de novembro de 2016.

Integrantes presentes: Susiane Elise Drehmer, Marlice Mueller Feldkircher, Rosely Schneider, Karla Heller, Karina Scholz, Denise GoldmeierMattes, ArnildoGrützmann, Sabrina Henz e Ana Carolina Klein.